



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo aos pleitos da Secretaria Municipais de Saúde, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha, na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **MED REIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.499.662/0001-72, Rua Osvaldo Alves de Carvalho, 35, Sala, Bairro DC-5, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias  
**Presidente da Comissão**

Allexis Gonçalves Carvalho  
**1º Membro**

Brener Kelvin Cardoso de Matos  
**2º Membro**